



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.500

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2017

69 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 19/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, e n. 18/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 19 de setembro de 2017 tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as orientações complementares relativas à Fase II - Prova Escrita Discursiva, a ser realizada no dia 1º de outubro de 2017, no período vespertino, conforme abaixo:

1. A Prova Escrita Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, poderá abordar as matérias de Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direitos Humanos, Direito Civil, Legislação Institucional, Medicina Legal e Criminologia, observado o conteúdo programático estabelecido no Anexo I do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, e será valorada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo composta por 4 (quatro) questões dissertativas e de 1 (uma) peça procedimental, conforme especificado no quadro abaixo:

Matérias	Quantitativo	Valor Unitário	Total
Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direitos Humanos, Direito Civil, Legislação Institucional, Medicina Legal e Criminologia, observado o conteúdo programático estabelecido no Anexo I do Edital 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA.	4 Questões Dissertativas	12,50 pontos	50,00
	1 Peça Procedimental	50,00 pontos	50,00
Total			100,00

1.2. O candidato será reprovado na Prova Escrita Discursiva e estará automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, se obtiver pontuação inferior a 70% (sessenta por cento) dos pontos de cada questão ou na peça procedimental.

2. O traje obrigatório aos candidatos é o social, para os homens o costume (dupla calça e paletó ou calça e paletó), camisa social e gravata e sapato social, sendo vedada a utilização de calça jeans, bermudas, camisetas ou qualquer vestimenta diversa da descrita neste item, para as mulheres longuete (vestido na altura do joelho no mínimo) tailleurs, saias e blusas ou terninhos (com saia ou calça) sendo vedada a utilização de calça jeans, bermudas, camisetas ou qualquer vestimenta diversa da descrita neste item. Não será autorizado o acesso ao local das provas aos candidatos que não estiverem trajados conforme determinado neste item, sendo excluído do certame automaticamente.

3. A Prova Escrita Discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por fiscal de sala devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

4. Nenhuma das folhas do Caderno de Respostas da Prova Escrita Discursiva poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique

em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca ou característica identificadora indevida acarretará a exclusão do candidato do certame.

5. O Caderno de Respostas será o único documento válido para a avaliação da Prova Escrita Discursiva. As folhas para rascunho, constantes nos cadernos de provas são de preenchimento facultativo, não terão valor probatório. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Caderno de Respostas.

6. Durante a realização da Prova Escrita Discursiva o candidato poderá consultar a Constituição Federal, O Código Civil, o Código de Processo Civil O Código Penal, o Código Processual Penal, e legislação especial (exceto exposição de motivos e fundamentação) de qualquer natureza, as súmulas de tribunais superiores, desde que não sejam comentadas ou interpretadas. É vedada absolutamente a consulta à legislação e/ou súmulas comentadas, fundamentadas, comparadas ou interpretadas, de obras doutrinárias, de cópias de sentenças ou decisões monocráticas, e de qualquer tipo de anotações ou apontamentos, bem como a consulta a códigos divididos ou organizados com etiquetas, marcadores de páginas, post-it, clipes ou qualquer outro acessório ou sem o grampeamento prévio que impossibilite a leitura de material não permitido. Não é permitida ainda a utilização de qualquer equipamento eletrônica de qualquer natureza nem o empréstimo de material de consulta entre os candidatos, o que configurará comunicação irregular entre eles.

6.1. Não será permitida, ainda, a utilização dos seguintes materiais:

a) material impresso por meio da internet, ainda que livre de direitos autorais, exceto Legislação Institucional da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul a qual deverá ser impressa, exclusivamente, a partir dos arquivos disponibilizados no site www.fapems.org.br;

b) cópia reprográfica de material (fotocópia), ainda que livre de direitos autorais;

c) anotações transcritas ou manuscritas, símbolos e afins, ainda que tornados ilegíveis;

d) anotações impressas;

e) separação de códigos por cores, etiquetas, marcador de página, post-it, clipes ou similares;

f) com trechos sublinhados, circundados, ou destacados com caneta tipo "marca-texto".

6.2. Os códigos deverão ser previamente grampeados pelo candidato para impedir acesso aos conteúdos vedados.

6.3. Durante a realização da Prova Escrita Discursiva, os materiais de consulta poderão ser requisitados pelos fiscais de sala ou pelos membros da Comissão Organizadora do Concurso Público para vistoria, sendo que a inobservância do disposto nos itens anteriores acarretará a exclusão do candidato da Prova Escrita Discursiva e, conseqüentemente, a eliminação do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017.

6.4. Recomenda-se aos candidatos uma prévia e detalhada verificação no material de consulta a ser utilizado no dia da realização da Prova Escrita Discursiva. Para evitar prejuízos, havendo dúvidas quanto à adequação do material de consulta às normas previstas em Edital, sugere-se que optem por

utilizar no dia da prova obras novas (sem uso).

7. Ao candidato será atribuída pontuação 0 (zero) na Prova Escrita Discursiva, nos seguintes casos:

- ao candidato que não entregar o Caderno de Respostas, entregar o Caderno de Respostas em branco ou não assinar a Folha de Identificação;
- existência de qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
- fuga total ao conteúdo proposto;
- fuga total ao tipo de texto solicitado;
- ausência de texto (folha em branco);
- texto com sinais de identificação;
- texto escrito a lápis ou com caneta que não seja esferográfica, com tinta azul ou preta, fabricada em material transparente ou ainda com tinta que permita ser apagada;
- texto escrito com letra ilegível;
- texto escrito de caráter ofensivo à Comissão do Concurso ou à Administração Pública.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, em definitivo após decorridas 4 (quatro) horas de seu início, podendo levar consigo o caderno de provas.

9. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem a Ata de Sala atestando a idoneidade da fiscalização das provas e acompanharem o fechamento do material de aplicação.

9.1. Ao final da prova, se o quantitativo de candidatos que permanecer na sala exceder ao estabelecido no subitem anterior, será utilizado o critério da ordem alfabética crescente para definir os três candidatos que irão atestar o procedimento descrito no item anterior.

10. O resultado da Prova Escrita Discursiva será divulgado através de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via *Internet*, nos sites www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br contendo a pontuação obtida pelos candidatos, em ordem alfabética.

CAMPO GRANDE, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública, em exercício.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL N. 10/2017 - FUNDTUR
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE
MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, nomeado através do Decreto "P" n. 4.433, de 31 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.497, de 20 de setembro de 2017, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro de Pessoal da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos,

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	36
Boletim de Licitações.....	49
Boletim de Pessoal.....	52
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	67
Municípios.....	68
Publicações a Pedido.....	69

homologado no Diário Oficial n. 6.757, de 30 de junho de 2006, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança n. 0013688-07.2009.8.12.0001, para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observadas as informações, normas e procedimentos abaixo:

1 - Do Candidato:

Cargo: Gestor de Atividades do Turismo - Turismo

Nome	R.G.	Classificação
HELTON MARTINS ARAUJO	1095296 SSP/MS	1ª

2 - Da Inspeção Médica:

2.1 - Do Local e Data

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)
Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação

Data: 10/10/2017

Horário: 9h

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau).

2.3 - O candidato, munido da Carteira de Identidade e usando traje de banho (sunga), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
- Raio-X de COLUNA CERVICAL, com laudo;
- Raio-X de tórax PA e perfil, com laudo;
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Creatinina;
- Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- Machado Guerreiro;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatria;
- VDRL (sorologia para Lues);
- Anti-HCV;
- Triglicérides e Colesterol total e frações;
- Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
- Ureia;
- HBSag

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 - Da Posse:

3.1 - Do Local e Data

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul
Avenida Afonso Pena, 7.000 - Parque das Nações Indígenas - Entrada Portal Guarani - Campo Grande/MS

Data: 10/10/2017

Horário: 11h30min

3.2 - O candidato apto deverá comparecer para a posse no dia, horário e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto, Qualificação Civil, baixa do último emprego);
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma e Histórico Escolar);
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Declaração de Bens e Valores;
- Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

3.2.1 - O candidato deverá apresentar somente o original do seguinte documento:

- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição.

3.3 - O candidato deverá comparecer nos locais, data, e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

EDITAL N. 24/2017 - SAD/SEMAGRO/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEPROTUR/IAGRO, PARA
INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados através do Decreto "P" n. 4.311, de 25 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.497, de 20 de setembro de 2017, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Dos candidatos:

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MEDICINA VETERINÁRIA
Município: MS